



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/08

Processo Administrativo n.º 07/10/52.428

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 046/08

Objeto: Registro de preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a Macro Região Noroeste, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$
08	31316	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA 8T, POTÊNCIA SUPERIOR A 120HP, REMUNERADO POR DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO, COM MOTORISTA HABILITADO. Obs.: Quantidade de máquinas estimadas: 03	dia	900	518,00

A Contratada deverá apresentar neste ato o seguinte documento:
Planilha de Composição de Custos dos serviços ofertados.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 de maio de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Legal: Edvar Azanha
R.G. nº 4.779.524-4
CPF nº 169.543.948-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Gramacon – Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

Processo Administrativo n.º 07/10/52428

Modalidade: Pregão Presencial n.º 46/08

Ata de Registro de Preços n.º 58/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 de maio de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Representante Legal: Edvar Azanha

R.G. n.º 4.779.524-4

CPF n.º 169.543.948-15